

Proc. TC-032.212/2011-9
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora

Manifesto-me de acordo com a proposta da unidade técnica para que o Tribunal expeça quitação da multa cominada a Sra. Hérica Lima Fontenele pelo Acórdão 3274/2016 – 2ª Câmara, no valor de R\$ 5.000,00, nos termos do art. 27 da Lei 8.443/1992, ante o recolhimento integral dessa penalidade pela referida responsável, conforme demonstrativo consubstanciado na peça 189, realizado pela unidade técnica.

Ministério Público, em 3/10/2017.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral